

ATA DE ABERTURA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 052/2020

Ao décimo primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 052/2020**, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para implantação dos processos de aprimoramento da qualidade de estudos clínicos e de gerenciamento de riscos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Em razão da Pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Enviou a documentação para participar do certame apenas a empresa **QVT CONSULTORIA CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI** inscrita sob o **CNPJ nº 33.293.555/0001-28**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” Documentos de Habilitação e “2” – Proposta de Preços. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” de cada proponente para análise dos Documentos de Habilitação, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

EMPRESAS	HABILITAÇÃO
QVT CONSULTORIA CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI	Habilitada

Após a fase de Habilitação, foram abertos os arquivos de nº 2 – Proposta de Preços de cada proponente habilitada para análise da proposta e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
QVT CONSULTORIA CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI	01	R\$ 63.029,91	R\$ 294.120,00
	02	R\$ 126.059,83	
	03	R\$ 105.030,26	

Ademais, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção formalizou pedido de desconto a empresa **QVT CONSULTORIA CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI** sobre a possibilidade de reduzir os seus preços a fim de melhor atender a reserva financeira do Projeto e a mesma informou que seria possível, mas que seria necessário refazer os cálculos. Dessa forma, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa apresente a proposta corrigida com o valor atualizado.

Informamos que a Proposta de Preço e a Documentação de Habilitação serão analisadas criteriosamente pela Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos, e o resultado será publicado posteriormente no sitio da **FINATEC** <http://www.finatec.org.br/>. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão